SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0316

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 26/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na elaboração do Balanço Geral, da administração direta e indireta, de fundos especiais, Relatório Anual do SIOPS (Saúde), SIOP (Educação) e Relatório SISTN todos os exercício de 2010.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.012.08244.0082021.3.3.90.39.00.00 /
02.010.12361.0006.2029.3.3.90.39.00.00
02.011.10301.0012.2032.3.3.90.39.00.00 /
02.004.04.122.002.2004.3.3.90.39.00.00
02.012.08244.0082021.3.3.90.39.00.00 /
02.010.12361.0006.2029.3.3.90.39.00.00
02.011.10301.0012.2032.3.3.90.39.00.00 /
02.004.04.122.002.2004.3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 03/03/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Marcele Gonçalves Antonio p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:53EE0BEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17 /2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Jesus & Jesus Transporte Escolar LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2.011, conforme o calendário escolar.

VIGÊNCIA: será de até 31.12.2011.

VALOR ESTIMADO: de **R$ 243.022,50 (Duzentos e Quarenta e três mil, vinte e dois reais e cinqüenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.010.12.361.0006.2029 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 16.03.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Jesus & Jesus Transporte Escolar LTDA p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:614AD4A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 238/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0014913/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 058/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ nº 07.269.677/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato nº 238/2010
VALOR: R$ 1.985,60 (Um mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8B3D171E

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 237/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0014913/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 058/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 26.853.028/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato nº 237/2010
VALOR: R$ 481,50 (Quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B42FF08F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 234/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0014913/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 058/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 92.536.010/0001-64
Objeto: Encerramento do contrato Nº 234/2010
VALOR: R$ 71,00 (Setenta e um reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:10C6110D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 236/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0014913/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 058/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.995.371/0001-50
Objeto: Encerramento do contrato Nº 236/2010
VALOR: R$ 1.386,45 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF
Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6167F20D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA/2012

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – DIRCEU LUIZ LANZARINI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e **CONVOCA** a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **15 de abril de 2011 (sexta-feira), às 08horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Amambaí-MS,** situada na Rua 7 de Setembro, 1103, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, do Município de Amambaí para o ano de 2012 .
Para tanto, na referida audiência pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.
Tais sugestões deverão ser protocoladas por escrito junto à coordenação da audiência pública ou explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em ata.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial dos municípios do mato Grosso do Sul, **(www.assomasul.org.br)** e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.
Amambai –MS, 07 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:678FE532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/11 DE 12 DE ABRIL DE 2011

"Altera composição dos membros do dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.454 de 27 de novembro de 1.995.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado parcialmente o Artigo 1º do Decreto nº 295/09 que trata da composição dos membros do Conselho do CMASA, passando a constar da seguinte forma:
I - Representantes do Poder Executivo

a) – Josiane Brandão da Silva Scandollara – Titular – SMAS.
b) – Gilmar Rosa do Amaral – Suplente – SMAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D171BB77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 136, DE 06 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leandro Oliveira Azambuja para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento Agropecuário, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 06 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2C58851

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 137, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Luciano Rocha Miranda do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Receita, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5A00AB58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 138, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luciano Rocha Miranda para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Gestão do ITR, símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 051, de 16 de dezembro de 2010, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3547C3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 139, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lidernei Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 17 de março de 2011.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:951563E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 129, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José de Almeida Rivas para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento ao Turismo, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 05 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6DED64A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 128, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Pablo da Silva Ruiz de Lima do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento ao Turismo, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 05 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67D7303D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 022, DE 07 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Mercedes Espindola**, matrícula nº 200156, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de abril de 2011, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5CB35A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 023, DE 12 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Eliane da Silva**, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 15 de abril de 2011, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 12 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2B63D5E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 191/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, Progressão Funcional, a **NORMA DOS SANTOS PEREIRA**, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, de Nível lI, para Nível III.

Artigo 2º - A Progressão de que trata o Artigo 1º, está devidamente de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 013, de 05 de Setembro de 2006, no Artigo 13, e seus parágrafos, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena -MS; 04 de abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BA5BC10B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 192/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, Progressão Funcional, a **NILSA DE FIGUEIREDO**, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil, de Nível lI, para Nível III.

Artigo 2º - A Progressão de que trata o Artigo 1º, está devidamente de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 013, de 05 de Setembro de 2006, no Artigo 13, e seus parágrafos, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena -MS; 04 de abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C1F29472

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de 4 conjunto Moto bomba e 4 quadro de comando para atender a secretaria de obras do Município de Bodoquena.

Vencedores:
Empresa: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO
Valor: R$ 8.950,20 (oito mil e novecentos e cinqüenta reais e vinte centavos)

Empresa: HIDROPOÇOS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME
Valor: R$ 2.399,92 (dois mil e cento e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Total: R$ 11.350,12 (onze mil e trezentos e cinqüenta reais e doze centavos)

Data: 12/04/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E8926CEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EMENDA Nº 09 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

De 13 de abril de 2011 – Publicada em 14 de abril de 2011

Dá nova redação ao art. 130 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 2° do art. 43 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda ao seu texto:

Art. 1º. Os incisos I, II e III, do art. 130 da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 130. O Prefeito Municipal enviará à Câmara:
I - até 30 de outubro do primeiro exercício financeiro, o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, e será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;
II – até 30 de maio de cada exercício financeiro, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e será devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;
III – até 30 de outubro de cada exercício financeiro, o projeto de lei orçamentária do Município e será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.
....."
(NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 13 de abril de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente

CLÓVIS ENOIR SCHMID
Vice-Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
1ª Secretária

NELSON VIEIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:B6213C5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/11–RH. DE, 12 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Saint Clair Castilho Gomes**, ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.04.2001 a 31.03.2006**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 11.04.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99983AA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO N 013/2011/CMSC/MS

Camapuã, 12 de abril de 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a substituição do senhor Gustavo Machado Borges – Conselheiro do segmento dos Prestadores, pelo senhor Mauricio Palombo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7359EABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO N 012/2011/CMSC/MS

Camapuã, 12 de abril de 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a substituição do senhor Emerson Luiz Rezende Machado – Conselheiro do segmento dos Prestadores, pela senhora Bibiana Aparecida Valentim Fernandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:71733ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO N 011/2011/CMSC/MS

Camapuã, 12 de Abril de 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Plano de Trabalho do Projeto referente à diminuição de acidentes e mortalidade no transito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6528D7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO N 014/2011/CMSC/MS

Camapuã, 12 de abril de 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O SecretáRio Municipal de saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Balancete do mês de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4C3B3D4B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2011.

PROCESSO ADM: 042/2011. PROCESSO LICITATÓRIO 042/2011. MODALIDADE: Convite 010/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: O objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de automóveis, modalidade frota, para (quatorze) veículos de propriedade da Prefeitura

Municipal de Camapuã, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 042/2011, Convite nº 010/2011 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições. VALOR: O valor é de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Prazo: Será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 12.361 – Ensino Fundamental. 12.361.0009 – Toda Criança na Escola. 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção de Ensino Fundamental. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e a Senhora Tatiana Terezinha Milanezi Nunes , pela contratada. DATA: 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2D2B2DBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2011 CONVITE N. 019/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronison Centurião Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, PRE-ESCOLA e CRECHE, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 19.455,03.(dezenove e mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco Reais e três centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronison Centurião Pereira – ME (Contratada).

Caracol – MS, 21 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9F7E8F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2010 EXTRATO DO PRIMIERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, alteração da **"Cláusula Nona: DAS PENALIDADES"**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02.
DATA: 12 de abril de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (Contratada)

Caracol – MS, 12 de abril de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C6163BAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2011 CONVITE N. 020/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Serena e Serena Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, ESCOLA INACIO SILVESTRE MONTEIRO – POLO ALTO CARACOL, ESCOLA JOAO JOSE e ADMINISTRATIVO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 10.498,20. (dez mil e quatrocentos e noventa e oito Reais e vinte centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Serena e Serena Ltda – ME (Contratada).

Caracol – MS, 22 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1F6C1005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2011 CONVITE N. 020/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronaldo Andrade – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação ESCOLA INACIO SILVESTRE MONTEIRO – POLO ALTO CARACOL, ESCOLA JOAO JOSE e ADMINISTRATIVO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 28.146,20.(vinte e oito mil e centos e quarenta e seis Reais e vinte centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronaldo Andrade – ME (Contratada).

Caracol – MS, 22 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D87F285E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2011 CONVITE N. 020/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: A. Rodrigues dos Santos Peças – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, ESCOLA INACIO SILVESTRE MONTEIRO – POLO ALTO CARACOL, ESCOLA JOAO JOSE e ADMINISTRATIVO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 3.831,50 (três mil e oitocentos e trinta e um Reais e cinqüenta centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
A. Rodrigues dos Santos Peças – ME (Contratada).

Caracol – MS, 22 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7AC8CCB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2011 CONVITE N. 020/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, ESCOLA INACIO SILVESTRE MONTEIRO – POLO ALTO CARACOL, ESCOLA JOAO JOSE e ADMINISTRATIVO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 7.186,04. (sete mil e cento e oitenta e seis Reais e quatro centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cleir Leite Neto – ME (Contratada).

Caracol – MS, 22 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1E877694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2011 CONVITE N. 020/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronison Centurião Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria

municipal de Educação, ESCOLA INACIO SILVESTRE MONTEIRO – POLO ALTO CARACOL, ESCOLA JOAO JOSE e ADMINISTRATIVO, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 9.590,21. (nove mil e quinhentos e noventa Reais e vinte um centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronison Centurião Pereira – ME (Contratada).

Caracol – MS, 22 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EFB0146C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2011 CONVITE N. 019/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: A. Rodrigues dos Santos Peças – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, PRE-ESCOLA e CRECHE, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 790,00.(setecentos e noventas Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
A. Rodrigues dos Santos Peças – ME (Contratada).

Caracol – MS, 21 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:010BF32F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2011 CONVITE N. 019/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronaldo Andrade – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, PRE-ESCOLA e CRECHE, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 28.036,30.(vinte e oito mil e trinta e seis Reais e trinta centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronaldo Andrade – ME (Contratada).

Caracol – MS, 21 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:012C4637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2011 CONVITE N. 019/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, PRE-ESCOLA e CRECHE, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 325,00.(trezentos e vinte e cinco Reais) para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA

		MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Valmir Losekan – ME (Contratada).

Caracol – MS, 21 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B8985529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2011 CONVITE N. 019/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, PRE-ESCOLA e CRECHE, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 8.039,77.(oito mil e trinta e nove Reais e setenta e sete centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cleir Leite Neto – ME (Contratada).

Caracol – MS, 21 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C025BC79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2011 CONVITE N. 019/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Serena e Serena Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, PRE-ESCOLA e CRECHE, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.07.2011.
VALOR: R$ 18.701,63.(dezoito mil e setecentos e um Reais e sessenta e três centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Serena e Serena Ltda – ME (Contratada).

Caracol – MS, 21 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B7246654

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Portaria nº 003/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0272 de 09 de fevereiro de 2011, página 21, considerando o disposto no art. L4 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 002/2011 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 até o dia 05 de maio de 2011, às 09:00 horas, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis – MS, 12 de abril de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0A29A032

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 031/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 031/2011
OBJETO: aquisição de material de consumo, higiene e limpeza e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes do convênio nº 15786/2009 processo nº 25/200.276/2009, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Contrapartida do Município.
Vencedor(es): EVELAINE TREIS, no Anexo V - item: 2, totalizando R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); IONARA QUADROS PAGLIOCO, no Anexo V - item: 1, totalizando R$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); JACARANDÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no Anexo IV - item: 2, totalizando R$ 67,00 (sessenta e sete reais); JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA, no Anexo III - itens: 1,2,4,6,8,9, totalizando R$ 3.067,00 (três mil e sessenta e sete reais); L.V. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, no Anexo II - item: 1, totalizando R$ 80,00 (oitenta reais); LAGUNA & LAGUNA LTDA, no Anexo IV - item: 1, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais); MILTON DOS SANTOS - ME, no Anexo III - item: 5, totalizando R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); MUNDIAL-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no Anexo III - item: 3, totalizando R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais); PET SHOP BETEL PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, no Anexo II - item: 2, totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais); ROBSON DE ASSIS MONDARDO - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais); SILVA & SILVA LTDA ME, no Anexo II - itens: 3,4,5, totalizando R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); SIOLARI & FILHO LTDA - EPP, no Anexo III - item: 7, totalizando R$ 1.189,00 (um mil e cento e oitenta e nove reais);
Eldorado/MS, 13 de abril de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 13 de abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DAE3E478

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 021/2011

"Dispõe sobre ponto facultativo"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 21 de abril, feriado nacional de Tiradentes e coincidentemente neste ano de 2011 antecede o feriado de sexta-feira santa;

Considerando que o dia 22 de abril por Decreto Federal é Ponto Facultativo pelo fato de não poder haver dois feriados nacionais consecutivos,

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par de não impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, proporciona redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de abril, e no dia 22 de abril será feriado, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril de dois mil e sete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, AOS 12 DIAS DO MES DE ABRIL DE 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:6E20AA91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de retífica para manutenção do motor do Trator Valmet 985, motor MWM, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos desta Prefeitura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 089/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2011
FAVORECIDO: RETIMAR RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
VALOR: R$ 2.500,05 (Dois mil e quinhentos reais e cinco centavos).

Iguatemi-MS, 12 de Abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4D7486E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 075/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 020/2011
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção do Centro de Referência Especializado Social (CREAS), em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 307.593-63/2009/FNAS/CAIXA – Programa Proteção Social Especial, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo
Vencedor: PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 120.707,06 (cento e vinte mil e setecentos e sete reais e seis centavos);

Iguatemi/MS, 13 de abril de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 13 de abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:5466E4C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2011.

Processo Nº. 040/2011
Carta Convite Nº. 013/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Rodamotriz Comercio de Peças Ltda - ME**.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em 05 (cinco) máquinas e equipamentos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I do edita de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 040/2011, na modalidade Convite nº 013/2011, tipo menor preço por Lote, homologada no dia 22 de Março de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 3.160,80 (três mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-123 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades com Recursos do Fundersul – Material de Consumo.
Valor R$ 8.619,20 (oito mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 11.780,00
Data da Assinatura: 08/04/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *João Antonio Bellon* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3E7B432D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2011.

Processo Nº. 040/2011
Carta Convite Nº. 013/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Auto Mecânica e Indústria Constante Ltda**.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em 05 (cinco) máquinas e equipamentos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I do edita de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 040/2011, na modalidade Convite nº 013/2011, tipo menor preço por Lote, homologada no dia 22 de Março de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinqüenta reais).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-123 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das

Atividades com Recursos do Fundersul – Material de Consumo.
Valor R$ 34.722,11 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e onze centavos).
Valor Total: R$ 66.372,11
Data da Assinatura: 08/04/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Constante Gregorio Uliano* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E291D995

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 894/2011

"INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2011 DO MUNICIPIO DE IGUATEMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Concurso Público n° 01/2011 do Município de Iguatemi.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto é composta dos seguintes membros, assim nomeados:

Presidente: Armando Albuquerque;
Secretário: Ricardo Ribeiro de Souza;
Membro: Wesler Cândido da Silva;
Membro: Marcos José dos Santos Almeida
Membro: Fernando Valiati Bernardo.

Parágrafo Único. A Comissão deverá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3° - À Comissão Municipal do Concurso Público n° 01/2011 compete:
I -promover a realização das provas escritas;
II -emitir julgamento mediante a atribuição de notas;
III -deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único. Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo, ser contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, em cuja hipótese caberá à Comissão de Concurso, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4° - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público n°. 01/2011 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público n°. 01/2011 conduzir as reuniões.

Art. 6° - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público:
I -lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II -coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III -propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
IV - elaborar o relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, AOS TREZE DIAS DO MÊS de ABRIL DO ANO de DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:DC2B7D7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 051/2011
PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 018/2011.

Objeto: Pregão Presencial de n°. 018/2011 - Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, bicos e protetores de câmara para atender os veículos da Frota Municipal, em conformidade com o edital e seus anexos. Processo Administrativo Licitatório de n°. 051/2011. Total de itens licitados: 10. Edital: 13/042011 de 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 13/4/2011. Sessão Pública: 3/5/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do Fone/(67) 3285-1359. Data: 13/4/2011. Pregoeiro: Kleber oliveira da Costa. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6D37A032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2011
PROCESSO: 006/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaraguari – MS
CONTRATADO: Inteco Tecnologia Informática Coxim Ltda situada à rua João Pessoa, 486, Coxim-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.266.202/0001-29
OBJETO: Prestação pela CONTRATADA de serviços de aluguel de software.
BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93, Art. 22, Inciso III
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) por mês.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310100.2049-3390-39
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Edvaldo Jerônimo Soares da Silva
PELA CONTRATADA: Rubens Cácio Schio

Jaraguari – MS, 28 de fevereiro de 2.011

GREIFF K. VILELA DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B25EEAEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RATIFICAÇÃO

A comissão pró reativação do CLUBE DE MÃES MARY, localizado na Av. Cuiabá, s/n, Jaraguari – MS, solicita a ratificação do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul de 14 de Dezembro de 2010 onde lê-se "a realizar-se no dia 14 h(s) às 18 h(s)" leia-se "a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2011 das 14 h(s) às 18(s)..".

A COMISSÃO.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:970F6132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 029/2011
Modalidade Pregão Presencial n° 006/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, em atendimento a demanda das secretarias municipais de Jaraguari/MS.

A Administração Municipal de Jaraguari-MS , neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, resolve:

Anular o processo licitatório supracitado, com fundamento no art. 49 § 1°, da Lei 8.666/93.

Anular a decisão que promulgou o resultado oficial do Pregão Presencial n°. 006/2011 Processo Administrativo n°. 029/2011, que teve como vencedora a empresa G5 COMERCIAL LTDA, com fundamento no art. 49 § 1°, da Lei 8.666/93.

Trata-se o processo licitatório em que, por equivoco da Administração não se observou às regras e procedimentos legais na publicidade do Aviso de Licitação, transgredindo desta forma o art. 110 da Lei 8.666/93, e artigo 4° § V Lei n° 10.520/02 e o Decreto Federal n° 5.504/05.

Jaraguari- MS, 12 de abril de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D0D76ABC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LICITAÇÃO / AVISO DE RESULTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2011
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2011

OBJETO: Contratação de Empresa de Radiodifusão em Frequência de Ondas Médias (AM) para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo município de Naviraí-MS.

Vencedor: **RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA-EPP**
Naviraí-MS, 11 de abril de 2011**.**

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente da CPL

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D4EACD1A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LICITAÇÃO / AVISO DE RESULTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2011
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2011

OBJETO: Contratação de Empresa de Televisão para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo Município de Naviraí-MS.
Vencedor: F. M. CARLOS PRODUTORA – ME
Naviraí-MS, 11 de abril de 2011**.**

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente da CPL

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C2EA7539

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1/2011

Dispõe sobre a designação da servidora Rosangela Perroni de Oliveira, para desempenhar a função de Secretaria Executiva dos Conselhos e dá outras providências.

A GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosangela Perroni de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Finanças, lotada nesta gerência, graduada em Serviço Social, para exercer a função se Secretária Executiva dos Conselhos vinculados a Gerência de Assistência Social de Naviraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Assistência Social de Navirai do Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de abril de 2011.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:613AD679

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Beatriz Barbosa de Araújo Jacobsthal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora Beatriz Barbosa de Araújo Jacobsthal, matrícula funcional nº 76-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, correspondente a 3542 (três mil quinhentos e quarenta e dois) dias, correspondente ao período de 01-04-1981 a 17-12-1990, prestados a Congregação das Escravas do Divino Coração, na função de Médica;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:01EDB6C4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 14, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2011 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1547/2010 de 17 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.507.738,46 (três milhões quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 34.000,00
15.451.0401.1.009 – 44.90.51.00 R$ 662.029,53
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 1.375.508,93

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 1.300.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 38.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 33.50.43.00 R$ 18.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 7.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05 – FDO MUN. DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA
08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R$ 73.200,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 3.507.738,46

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1547/2010 de 17 de dezembro de 2010.

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R$ 44.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 50.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 200.000,00

04 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R$ 60.000,00
04.123.0302.1.018 – 44.90.52.00 R$ 376.658,60

05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 420.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 400.000,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.61.00 R$ 70.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 500.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 650.000,00
26.782.0401.1.015 – 44.90.52.00 R$ 160.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 200.000,00
12.365.0502.2.015 – 44.90.51.00 R$ 60.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0504.1.021 – 44.90.52.00 R$ 38.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 100.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 18.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 7.000,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 44.90.61.00 R$ 100.000,00

10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00

12 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.124.0513.2.063 – 31.90.11.00 R$ 14.079,86

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 3.507.738,46

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 1º de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:22F60EEB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Associação Clube de Mães de Naviraí.
Fundamento Legal: art. 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município, Lei 1547 de 17 de dezembro de 2010 (LOA).
Objeto: Repassar recursos para a mencionada entidade, objetivando auxiliar na prestação de serviços de assistência social, no atendimento a gestantes, e aplicação de cursos de trabalhos manuais.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social
Prazo de Vigência: a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em 31 de dezembro de 2011.
Do Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e Vilma Sueli Amigo Essi Monticuco - pela Associação Clube de Mães da Cidade de Naviraí e Cleci Fortunati Souza – pela Interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E7C4BB28

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Abrigo São José de Naviraí.
Fundamento Legal: art. 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município e Lei 1.547 de 17 de dezembro de 2010 (LOA).
Objeto: Defender interesses de pessoas que estão de passagem pela cidade, em situação de vulnerabilidade social, ou seja, desprovidas de alimentação, roupas, cuidados higiênicos e de local para se abrigarem temporariamente, podendo ainda efetuar despesas com água, energia elétrica, aluguel, medicamentos, material de expediente e de consumo e gêneros alimentícios.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social. 08.03.08.244.0505.2.039-33.50.43
Prazo de Vigência: a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em 31 de dezembro de 2011.
Do Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e Solange Beatriz San Martin Viero – pelo Abrigo São José de Naviraí e Cleci Fortunati Souza – pela Interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2D80A259

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 13 DE ABRIL DE 2011

Concede benefício relativo a sanções aplicadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor –PROCON/Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido desconto para pagamento das multas aplicadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON/Naviraí-MS, nas seguintes proporções:

I- 70% (setenta por cento) para as autuações até 10.000 (dez mil) UFN's;
II- 80% (oitenta por cento) para as autuações a partir de 10.000 (dez mil) até 20.000(vinte mil) UFN's;
III - 90%(noventa por cento) para as autuações a partir de 20.000 (vinte mil) UFN's;
§ 1º As multas, cominadas em moeda deverão ser convertidas e atualizadas em UFN's no ato da emissão da guia para pagamento, para efeitos dos incisos anteriores.
§ 2º Os benefícios constantes deste artigo terão vigência até o dia 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Os interessados nos benefícios do artigo antecedente deverão requere-lo por escrito junto a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor –PROCON/Naviraí-MS, até o dia 01 de novembro de 2011, que emitirá guia para pagamento e, os interessados deverão efetuar o pagamento até a data do art. 1º § 2º, desta Lei.
Parágrafo único. Os beneficiados pelo desconto previsto no art. 1º, desta Lei deverão informar o pagamento à Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON/Naviraí-MS, até trinta dias após sua efetivação sob pena de renúncia ao benefício.

Art. 3º Fica dispensado o pagamento de 100% (cem por cento) de multa, juros e honorários advocatícios para pagamento a vista das dívidas tributárias ativas e ajuizadas, até 30 de novembro de 2011.
Parágrafo único. Não se aplica o benefício constante do *caput* aos valores de retenção na fonte em caso de substituição tributária.

Art 4º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Naviraí, 13 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 3/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:58B7A9EA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Associação Projeto Maranathá, com a interveniência da Gerência de Assistência Social.
Fundamento Legal: Artigo 76, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1547 de 17 de dezembro de 2010 (LOA), e demais legislação que rege a matéria.
Objeto: defender interesses de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, efetuando pagamentos de contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel, alimentação, pequenos reparos, materiais de consumo e de expediente, dando suporte para o preparo do exercício da cidadania.
Dotação Orçamenária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da seguinte dotação orçamentária: **08.04.08.243.0505.2.046-33.50.43**
Prazo de Vigência: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em **31 de dezembro de 2011**, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas da última parcela repassada, podendo ser prorrogado ou modificado através de termo aditivo, mediante solicitação oficial da conveniada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.
Do Valor**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**
Publicação**: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.**
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Zelmo de Brida - pelo Município; **Enar Placida Castelli de Souza** – pela Associação Projeto Maranathá e **Cleci Fortunati Souza -** pela Gerência Municipal de Assistência Social-GEAS.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7FDB65BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Altera a destinação do lote nº 09 (nove), da quadra única, com frente para a Rua Bandeirantes, doado para o município com o objetivo de abertura de Rua com a denominação de "VERGELINDO FOLETTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a doação pura e simples para o município do lote nº 09 (nove), quadra única, com frente para a Rua Bandeirantes, objeto da Marícula nº 28.211 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, por Construasa – Construtora Ltda-ME;
Considerando manifestação oficial da doadora em denominar o citado logradouro de VERGELINDO FOLETTO,

D E C R E T A

Art. 1º. O lote nº 09 (nove), da quadra única, localizado entre as quadras 09-A e 09-B, do Residencial denominado "Chácaras de Recreio Bandeirantes", com frente para a Rua Bandeirantes, medindo 1.320,71m² (mil, trezentos e vinte metros quadrados e setenta e um centímetros), doado para o Município, através de escritura Pública datada de 24.03.2011, por Construcasa Construtora Ltda ME, objeto da matrícula nº 28.211, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, terá sua finalidade pública alterada para bem de uso público a fim de ser utilizado na abertura de Rua com a denominação de VERGELINDO FOLETTO, conforme mapa croqui parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5123A280

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
PUBLICAÇÃO INDEVIDA

O Município de Naviraí, através da Gerência de Planejamento e Controladoria, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2008 - PROCESSO Nº 122/08 – CONCORRÊNCIA Nº 002/08, publicada no dia 17 de março de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, por ter sido encaminhado indevidamente.

Naviraí (MS), 13 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:880B63E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 110/2011 - PREGÃO N. º 065/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NOS TESTES DE ORELHINHA PRESTADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Vencedora: HOSP LIFE LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 110/2011 referente ao Pregão Presencial nº 065/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 110/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 13 de Abril 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8235CD71

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 035/2011 - PREGÃO N. º 023/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOTIJÕES E CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE**.** Vencedora: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 62.171,32 (sessenta e dois mil cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 035/2011 referente ao Pregão Presencial nº 023/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 035/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 12 de Abril 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:38F8C2F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 103/2011 - PREGÃO N. º 060/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.** Vencedoras: TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 003 e 005, totalizando o valor de R$ 93.436,10 (noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com o item: 006, totalizando o valor de R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais), CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com o item: 008, totalizando o valor de R$ 27.086,00 (vinte e sete mil e oitenta e seis reais) e SILVEIRA & SANTOS LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 004 e 007, totalizando o valor de R$ 18.097,50 (dezoito mil noventa e sete reais e cinquenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 103/2011 referente ao Pregão Presencial nº 060/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 103/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 12 de Abril 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:9B57190E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 096/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 053/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, informou que a mesma foi considerada DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167. Naviraí, 13 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8505E763

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 064/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela

PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010, torna público que no dia **29 DE ABRIL DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de abril de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7EF98E5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2011 – PROCESSO N° 051/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009 e 102/2009.
às 09h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8431964F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 15.410.665/0001-40 por determinação judicial no processo 0008768-32-2006.8.12.0021 em trâmite pela Vara de Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas/MS, informa a decisão da r. juíza: *"Assim reconhecendo a nulidade de referido pleito, realizado segundo o edital nº 01/2009, determino, por ora, às custas do Município de Selvíria, que seja amplamente divulgado, em jornal de circulação na região, a invalidade de referido certame. O informativo de invalidade deverá ser Publique-se ainda edital na imprensa oficial comunicando a invalidade do pleito."*

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EB6805C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **AÉCIO GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA,** Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 04 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7937E120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **EMIDIO SEBASTIÃO BUENO,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 04 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:DE375A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, **CARLOS MARTINES,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ECONÔMICO,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 30/03/2011, revogados a disposição em contrário, em especial a Portaria nº 028/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 04 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BFBDEAF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 154/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ivanilde Vieira Alves ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 154/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de mudas no Parque do Vacaria.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 06 de abril de 2011 à 06 de junho de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Francicleston Alves da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AE4EFC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2011

Referente: Impugnação de Edital
Processo Licitatório n° 1762/2011
Processo Administração n° 2643/2011
Concorrência Pública n° 01/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, PAULO CESAR DE MORAES, comunica aos licitantes que o referido processo que tinha a sua abertura marcada para o data 25/04/2011 as 08:00 h., fica adiada por data indefinida, uma vez que o Empresa PH&T Potencial Humano e Tecnologia, Consultores e Associados SS Ltda impetrou impugnação contra o referido edital. O Presidente comunica as demais empresas que queiram interpor recurso contra a impugnação, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto a impugnação será encaminhada ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6704B63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 60/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Comercial Cirúrgico Rioclarense Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 60/2010, referente à compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de abril de 2011 à 08 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Walter Prochnow Junior

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F7BB2769

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 51/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marileide Villavicencio da Cunha EPP
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 52/2010, referente à compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de março de 2011 a 30 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Marileide Villavicencio da Cunha

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4DA77829

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

Referente: Recurso de Decisão
Processo Administrativo n° 2625/2011
Processo Licitatório n° 1294/2011
Pregão Presencial n° 05/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, PAULO CESAR DE MORAES, comunica aos licitantes que a Empresa Amandino Oliveira Terra ME impetrou recurso contra a decisão da CPL. O Pregoeiro comunica as demais empresas que queiram contrapor recurso da referida empresa, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto o recurso será encaminhado ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A40D0ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2011

Referente: Impugnação de Edital
Processo Licitatório n° 1969/2011
Processo Administração n° 2631/2011
Concorrência Pública n° 02/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, PAULO CESAR DE MORAES, comunica aos licitantes que o referido processo que tinha a sua abertura marcada para o data 25/04/2011 as 10:00 h., fica adiada por data indefinida, uma vez que o HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo impetrou impugnação contra o referido edital. O Presidente comunica as demais empresas que queiram interpor recurso contra a impugnação, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto a impugnação será encaminhada ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0EAD0F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2011

Processo Licitatório n° 1286/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA de Locação de 01(um) Rolo Compactador Liso Autopropelido 46 HP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
Implantar Obras de Pav. e Obras Complementares em Vias Públicas – 15.451.0280.1168.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marcelo M. Brito

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C9375CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 63/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hospfar Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 63/2010, referente à compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de abril de 2011 à 08 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Itamar Rodrigues Chaveiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CA8E5D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2011

Processo: 2254/2011
Assunto: Impugnação ao edital apresentada pela empresa Cirumed Comércio Ltda.
Trata-se de processo licitatório, erigido sob a modalidade pregão presencial, através do qual a Municipalidade pretende contratar empresa fornecedora de medicamentos, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A sessão para entrega dos envelopes estava prevista para o dia 11 de abril de 2011. Ocorre que a empresa acima nominada apresentou impugnação ao edital.
Na impugnação, se limitou em transcrever uma portaria e um suposto edital para compra de medicamentos lançado pelo Ministério da Saúde. Ao final, cingiu-se em pedir que fosse inserida no edital impugnado a necessidade de apresentação, por parte dos licitantes, do "Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição".

É a síntese do essencial.
Passa-se à decisão.

A impugnação apresentada não comporta acolhimento.
Em primeiro lugar, porque a empresa impugnante não apontou, concretamente, quais são os fatos e os fundamentos jurídicos pelos quais ela entende que o edital conteria alguma ilegalidade, apta a fazer a Administração Pública rever seu ato. Na verdade, limitou-se o impugnante em fazer transcrições genéricas de atos normativos, não apontando, claramente, a suposta ilegalidade cometida.
Especificamente no que tange ao tal certificado mencionado pela impugnante, tal exigência não pode ser aceita.
O artigo 37, XXI, da Constituição Federal é claro ao preceituar que as compras realizadas pelo Poder Público serão feitas mediante processo licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ***"o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".***
Nota-se, portanto, que é a própria Constituição Federal que não tolera qualquer tipo de restrição aos fornecedores, salvo aquelas consideradas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
Com essa norma o constituinte teve em mira, evidentemente, fazer valer a lógica, a *ratio essendi* do processo licitatório, que

é a de permitir a maior participação possível de interessados, a fim de se encontrar o melhor preço.
Não é diferente a análise quando se enfoca a Lei Federal nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações).
O artigo 3º, *caput* e § 1º, estabelece que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada com os princípios da legalidade, impessoalidade e igualdade, sendo vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.
Já o artigo 44 prevê que no julgamento das propostas serão levados em conta os critérios objetivos definidos no edital, ***"os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei",*** sendo certo que ***"é vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes"*** (art. 44, § 1º).
Por derradeiro, o artigo 30 da Lei de Licitações traz um rol taxativo das exigências que podem ser feitas no que toca à qualificação técnica, dispondo que essa documentação ***"limitar-se-á"*** à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Para fazer essa comprovação, o artigo 30, § 1º, prevê que isso será feito através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Pois bem. Delineados esses contornos, nota-se que a impugnação apresentada não tem fundamento, pois não há norma alguma que obrigue o órgão licitante a exigir o tal "certificado". Aliás, muito pelo contrário, a Lei de Licitações veda a adoção de qualquer critério ou documento que impeça o caráter competitivo da disputa, devendo se ater àqueles documentos considerados indispensáveis pelo próprio legislador.
Portanto, se assim fizesse este Município, estaria infringindo a legislação de regência, o que não pode ser aceito.
Para arrematar, há que se registrar que o impugnante não trouxe maiores elementos a respeito da concessão desse tal "certificado" (se é que ele é exigível), notadamente no que diz respeito às condições para sua emissão e conferência de validade. Com certeza não é porque o fornecedor não tem o "Certificado de Boas Práticas" que ele não cumpre com suas obrigações, mormente no caso em exame, em que se pretende a aquisição de medicamentos pelo melhor preço, sendo esse um motivo adicional para não se fazer tal exigência.
Diante dessas razões, este Pregoeiro, com fundamento no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve por bem **rejeitar** a impugnação apresentada, mantendo o edital tal qual lançado.

Intimem-se.

Sidrolândia, MS, 12 de abril de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
- Pregoeiro -

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C581BAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°70/2011

Processo Licitatório n° 1288/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Enzo Veículos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA, de 01 (um) Veículo Tipo Passeio, motor 1.0, ar condicionado, cor branca, suspensão elevada, ignição eletrônica digital, 05 marchas a frente e uma a ré, cambio e embreagem incorporada a caixa de cambio, rodas 175x70R13-82T, carga útil 400 kg com condutor, tanque de combustível 50 litros; alimentação com gasolina / álcool, potência 65CV gás e 66CV álcool, homologado pelo DENATRAN e demais equipamentos de series exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, marca Fiat Mille Economy Way 4p. e 01 (um) Veículo Ok, Tipo Ambulância, cor branca, motor 1.4, ar condicionado duplo, combustível gasolina / álcool, potência de 85CV RPM gás e 86 CV RPM álcool, pneus 175/70 R 14, revestida internamente, piso antiderrapante, sinalizados acústico, maca retrátil, suporte p/ oxigênio, armário aéreo, bancos, homologação DENATRAN e demais equipamentos de serie exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 94.555,000 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Equipamento e Material Permanente- 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Nilson Barbosa Machado

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DA28009F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO - DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2011

Processo Licitatório n° 2254/2011
Pregão Presencial n° 12/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Acrescenta-se ao Edital: Apresentar no dia da abertura dos envelopes proposta e documentação, o arquivo magnético da proposta.
Diante do exposto a nova data para abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de abril de 2011 as 07:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro da C.P.L

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:36E3F08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 38/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Aletha's Restaurante Ltda Me
Objeto: Adita – se o Contrato n° 38/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de marmitex, para alimentação dos agentes de saúde e servidores da Funasa, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal de

Serviços Urbanos conforme o Edital de Carta Convite n.º06/2011, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Licitatório n.º 0482/2011.
Valor: Adita-se o valor de R$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais), referente ao contrato.
Assinam: Daltro Fiuza e Silvio Roberto Inocencio

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ABA04D78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2011

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e
Associação Voluntária Projeto Vida Nova.

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio, destinar recursos para apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações e serviços, de acordo com o Plano de Trabalho, no tocante ao acolhimento de munícipes que se deslocam até o Município de Barretos – SP e que necessitem de pernoitar, para consultas e tratamento médico e hospitalares no Hospital do Câncer

AMPARO LEGAL
Lei Municipal N.º 329/2011, de 24 de março de 2011.

DO VALOR
O valor atribuído para execução do objeto deste **Convênio,** disponibilizados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE** é no montante de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social / 02.04.08.122.0004.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 31 de março de 2011 a 31 de Dezembro de 2012.

DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSINAM
VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal;
CARLOS EDUARDO MARINO, Presidente; e
TESTEMUNHAS, Milene Bindilatti Zamai Crivelli e Tereza da Fonseca Silva.

Taquarussu - MS, 31 de Março de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

CARLOS EDUARDO MARINO
Presidente Associação Voluntária Projeto Vida Nova

TESTEMUNHAS

NOME: Milene Bindilatti Zamai Crivelli
CPF N.º 899.884.261-00

NOME: Tereza da Fonseca Silva
CPF N.º 312.724.871-72

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1E8D3926

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

"PROIBE O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA QUE MENCIONA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), e configurando a Lei n.º 2.418, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o tráfego de caminhões de carga, com peso bruto total acima de 12 (doze) toneladas, no retângulo compreendendo a área das Ruas Duque de Caxias, Avenida Rosário Congro, Avenida Filinto Muller, Rua José Amílcar Congro Bastos até a Rua Duque de Caxias.
§ 1º. Os veículos, carregados com carga destinada a empresas situadas nas áreas previstas no Caput deste artigo, ficam autorizados a trafegarem até o local da descarga, no horário das 17h00 às 08h00 do dia seguinte, mediante comprovação de Nota Fiscal.
§ 2º. A inobservância do disposto neste artigo sujeitará ao infrator as sanções previstas no artigo 187, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8C107208

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 042/2011 BATAYPORÃ-MS., 13 DE ABRIL DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal nos dias 15 a 29 de abril de 2011, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 042/2011

NIVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Assistente Social	Danielli Barbosa Zanoli	1º
	Adriana Tavares da Anunciação	2º
Educador Social	Valeria Rocha Gandolfo	1º
	Márcia Ribeiro Almeida	2º
Farmacêutico	Mayra Jamila Mourão Michelini	1º
Médico P.S.F	Cristiane Palhari Lima	1º
Odontólogo	Ricardo Aparecido Lopes Bomfim	1º
Psicólogo	Kessiane Bezerra dos Santos Vieira	1º
Psicopedagogo	Idneia Alves de Almeida	1º

NIVEL MÉDIO

CARGO	**NOME**	**Class.**
Assistente de Administração	Fabiana Aparecida Pereira Batista	1º
	Adriana Ramo da Silva	2º
	Sabrina Amorim Araújo	3º
	Agnes Hanameel de Araújo Rosa	4º
	Karine Leal Rodrigues dos Santos	5º

	Luciane Caldeira de Oliveira	6º
Auxiliar e/ou técnico de enfermagem	Rosilene dos Santos Rodrigues	1º
	Nair Portioli de Souza	2º
Monitor de Informática	Marcos Roberto Matos	1º
Monitor de Programas Sociais	Otávio Ignácio de Castro	1º
	Roberta Martins da Silva	2º
	Jaqueline de Souza	3º
	Tatiane do Espírito Santo	4º
	Sebastião da Silva Lino	5º
Secretario de Escola	Ely Rodrigues da Silva Aguiar	1º

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Recepcionista	Vilma Alves Nunes Correa	1º
	Luzia Enilde Leon Trevisani	2º

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe B	Gilberto Rios dos Santos	1º
	Danilo Souza Enz	2º
	Samuel Marques dos Santos	3º
Motorista Classe C	Lourival Olegário Marques Neto	1º
	Pedro Alves da Rocha	2º
	Roberto Silva Vilhalva Marques	3º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Rita Maria Cota da Rocha	1º
	Danielli Barbosa Xavier	2º
	Renildes Aparecida de Oliveira Mendes	3º
	Petrônio Pinheiro Fonseca	4º
	Maria José dos Reis	5º
	Matilde Nogueira Vidoto	6º
	Andréia Nogueira Vidoto	7º
	Alessandro Abrandino Crivelli da Costa	8º
	Eliane Américo de Souza	9º
	Aberilza Correia de Souza	10º
	Roseli Bernadete dos Santos	11º
	Queila Rodrigues	12º
	Daiane dos Santos Freitas	13º
	Celma Aparecida da Costa	14º
	Wellington Hugo Cardoso da Silva	15º
	Inês Monteiro de Souza Solique	16º
	Eliane Aparecida da Costa	17º
	Elisangela de Souza Lima	18º
	Renata Vrech Vidoto	19º
	Josieli Rodrigues dos Santos	20º

CARGO	NOME	Class.

Merendeira	Áurea da Silva Santana	1º
Trabalhador Braçal	Mauro Macedo de Oliveira	1º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:AE680164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SIMBOLO: ADM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-80403-8	Heriberto Cardoso Consoli	25
02	52-81311-8	Douglas Fonseca Rodrigues	26

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0BE71316

